

MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS DA PARCERIA

CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI Nº 13.019/2014

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento – Convênio nº 317/2025 – SERINT/GO.

METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO

Escala	Probabilidade	Impacto
1	Muito Baixa	Muito Baixo
2	Baixa	Baixo
3	Média	Médio
4	Alta	Alto
5	Muito Alta	Muito Alto

NÍVEL DE RISCO = PROBABILIDADE X IMPACTO

Resultado	Classificação
1–5	Baixo
6–10	Médio
11–15	Alto
16–25	Crítico

MATRIZ DETALHADA DE RISCOS

1. RISCO: Baixa competitividade no Chamamento Público

CAUSA	CONSEQUÊNCIA
Divulgação insuficiente ou critérios excessivamente restritivos.	Redução da competitividade e possível frustração do certame.
Probabilidade:	3
Impacto:	3

Nível:	9
Classificação:	Médio
Responsável pelo Tratamento:	Comissão de Seleção

MEDIDAS PREVETIVAS:

01	Divulgação ampla no site oficial e meios institucionais;
02	Editais com critérios técnicos objetivos e não restritivos;
03	Modelo orientador de proposta técnica (Anexo V).

PLANO DE CONTINGÊNCIA:

01	Prorrogação do prazo de inscrições;
02	Republicação motivada do edital, se necessário.

2. RISCO: Execução inadequada do objeto pela OSC

CAUSA		CONSEQUÊNCIA
Insuficiência operacional inadequada.	técnica, falha ou planejamento	Comprometimento da execução das metas pactuadas no Convênio.
Probabilidade:	3	
Impacto:	4	
Nível:	12	
Classificação:	Alto	
Responsável pelo Tratamento:	Gestor da Parceria / Fiscal da Parceria	

MEDIDAS PREVETIVAS:

01	Critérios técnicos rigorosos na seleção;
02	Exigência de experiência comprovada;
03	Plano de trabalho detalhado e cronograma físico.

PLANO DE CONTINGÊNCIA:

01	Notificação formal;
----	---------------------

02	Plano de ajuste;
03	Aplicação de sanções previstas no Termo de Fomento.

3. RISCO: Irregularidade na aplicação dos recursos

CAUSA		CONSEQUÊNCIA
Falha na gestão financeira da OSC.		Glosa de despesas ou apontamentos de órgão concedente.
Probabilidade:		2
Impacto:		4
Nível:		8
Classificação:		Médio
Responsável pelo Tratamento:	Gestor da Parceria / Controle Interno	

MEDIDAS PREVENTIVAS:

01	Conta bancária específica;
02	Pagamentos via transferência eletrônica;
03	Prestação de contas híbrida (resultados + financeira);
04	Acompanhamento periódico.

PLANO DE CONTINGÊNCIA:

01	Suspensão de repasses;
02	Instauração de procedimento administrativo;
03	Comunicação ao órgão estadual concedente, se necessário.

4. RISCO: Atraso na execução das metas

CAUSA		CONSEQUÊNCIA
Problemas logísticos, fornecedores ou fatores externos.		Descumprimento do cronograma físico.
Probabilidade:		3

Impacto:	3
Nível:	9
Classificação:	Médio
Responsável pelo Tratamento:	Gestor da Parceria / Fiscal da Parceria

MEDIDAS PREVETIVAS:

01	Cronograma detalhado e realista;
02	Monitoramento periódico das etapas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA:

01	Reprogramação formal pôr termo aditivo
----	--

5. RISCO: Apontamentos do Tribunal de Contas ou Órgão Estadual

CAUSA		CONSEQUÊNCIA	
Falhas documentais ou ausência de formalização adequada.		Diligências, determinações ou responsabilização administrativa.	
Probabilidade:	2		
Impacto:	5		
Nível:	10		
Classificação:	Médio		
Responsável pelo Tratamento:	Gestor da Parceria / Assessoria Jurídica		

MEDIDAS PREVETIVAS:

01	Observância integral da Lei nº 13.019/2014;
02	Emissão de parecer técnico e jurídico;
03	Publicação formal de todos os atos.

PLANO DE CONTINGÊNCIA:

01	Saneamento documental imediato;
02	Apresentação de justificativas técnicas formais.

MATRIZ CONSOLIDADA DE RISCOS

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Classificação
1	Baixa competitividade	3	3	9	Médio
2	Execução inadequada	3	4	12	Alto
3	Irregularidade financeira	2	4	8	Médio
4	Atraso nas metas	3	3	9	Médio
5	Apontamentos controle	2	5	10	Médio

DECLARAÇÃO FINAL

Declara-se que os riscos identificados foram analisados na fase preparatória do Chamamento Público, em conformidade com a **Lei nº 13.019/2014** e com o Plano de Trabalho aprovado no **Convênio nº 317/2025 – SERINT/GO**, tendo sido estabelecidas medidas preventivas e planos de contingência aptos a mitigar impactos à Administração Pública e ao órgão concedente estadual.